

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GLÉISLIA GIULIANA THAIS SILVA, matrícula nº. 73.314-6, ocupante do cargo em comissão de Encarregada de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2024/2025, no período de 21/07/2025 a 19/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de julho de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 2541/2025-GS/SEMAD, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20250207756, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora REGINA LUCIA DA COSTA MOURA DE MORAIS, matrícula nº. 47.596-3, Educador Infantil, C-V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio (2014/2019), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 91.007/2025 – SEMAD
PROCESSO: 20241281219 - SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de produtos para saúde, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde de Natal.

Homologo os atos praticados, quanto ao referido procedimento licitatório, através do Pregão Eletrônico 91.007/2025 – SEMAD, para que produza os efeitos legais, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e, alterações posteriores, esclarecendo que não houve ADJUDICATÁRIO para o item 20 do PE 91.007/2025, considerando que as empresas participantes não atenderam às devidas convocações, de modo que o item 20 do PE 91.007/2025 foi declarado FRACASSADO.

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal, 08 de julho de 2025
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS-Secretário Municipal de Administração/Natal/RN

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

O Secretário Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pnpc.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semاد@natal.rn.gov.br), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20241068647 SMS	PREGÃO ELETRÔNICO 91.027/2025	REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos para saúde .	23/ JULHO / 2025	10h00min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 10 de julho de 2025.
Marcos Freire Bezerra – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1ª CÂMARA
EDITAL Nº 19/2025, em 10 de julho de 2025.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD DECIDE, em virtude do julgamento do processo de acumulação de cargos ter sido ILÍCITO, notificar-lhe para que, querendo, ofereça DEFESA, por meio do e-mail cac.semاد@natal.rn.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias, ou faça opção por um dos cargos públicos, sob pena de, nos termos do art. 190 da Lei nº 1.517/65 (ESTATUTO DO SERVIDOR) e do Decreto Municipal nº 10.190, de 30 de janeiro de 2014, artigo 17, ser exonerada. Observamos que o direito de opção deverá ser exercido perante a Comissão de Acumulação de Cargos e que em caso de inércia, a Administração Municipal a exonerará de qualquer um dos cargos a critério desta.

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20250924555	MARIA JAILZA GOMES CHACON DE SENA	73.648-0	67/2025

Natal, 10 de julho de 2025
Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1ª CÂMARA
EDITAL Nº 18/2025, em 10 de julho de 2025.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20250772810	HELLEN CRISTINA DO ROSARIO SILVA	73.644-5	46/2025
SEMAD-20250772879	CAROLINA REBECA FERREIRA GARCIA NUNES	73.646-0	47/2025
SEMAD-20250923885	JAELSON FERREIRA DOS SANTOS	73.648-1	64/2025
SEMAD-20250924563	IGOR CRISTIANO ARAUJO BATISTA	73.648-6	65/2025
SEMAD-20250772976	RAFAELA CARLA DE OLIVEIRA PEREIRA MATOSO FREIRE	73.644-8	66/2025
SEMAD-20250924210	LUCAS VARELA DE ARAUJO	73.643-9	76/2025
SEMAD-20250924326	MATHEUS AUGUSTO SILVA SENA	73.648-4	77/2025
SEMAD-20250924229	LUIZ GUTTEMBERG DE BRITO GALVAO	73.646-3	78/2025
SEMAD-20250924679	RODRIGO OLIVEIRA DO MONTE	73.644-7	79/2025
SEMAD-20250924504	ANA LUISA CANARIO CARLOS DE ANDRADE	73.648-3	80/2025
SEMAD-20250924288	KALINY SOARES DA SILVA	73.647-5	81/2025
SEMAD-20250924342	WILLIAN LOURENCO DA SILVA	73.645-4	82/2025

Natal, 10 de julho de 2025.
Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 100/2025-GS/SME, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho da Equipe Gestora das Unidades de Ensino da Rede Municipal do Natal, a fim de procederem a avaliação dos gestores das Unidades de Ensino Municipal, conforme art. 48 da Lei nº 147/2015.

Nº	NOME	MATRÍCULA	DEPARTAMENTO
01	Marlene Alves Barreto	14.744-3	DGE / SPAGE
07	Adalgiza Maria de Araújo Lopes	43.926-6	DGE / SNOE
03	Alexandre Lucena dos Santos	10.806-5	DGE / SPAGE
04	Hellyson Ribeiro Costa	62.988-0	DGE / SPAGE
05	Hildea Carine Souza Medeiros Costa	63.540-5	DGE / SPAGE
10	Iranilde Maria Bernardo da Silva	15.145-9	SPAGE
08	Klébia Ribeiro da Costa	16.844-1	DEF
06	Márcia Soraya Praxedes da Silva	16.746-1	DGE / SPAGE
02	Maria Aparecida e Silva	32.005-6	DGE / SPAGE
09	Sylvana Urçula Mendes da Silva	31.470-1	DEI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NOILDE PESSOA RAMALHO – CNPJ 17.756.536/0001-34.
CONTRATADO: JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - CNPJ 18.413.636/0001-20.
ENDEREÇO: Av. Capitão-Mor Goveia, 3005 – Box 11 CEASA- Lagoa Nova – Natal/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Sub-elemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS
SARKIZ FRANCISCO MARTINS - Presidente da UEX.
MARIA JEANE CHAVES MOREIRA - Representante legal da empresa.
Natal, 23 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NOILDE PESSOA RAMALHO - CNPJ 17.756.536/0001-34.
CONTRATADO: SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA - CNPJ 07.209.477/0001-20.
ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, 1491, Lagoa nova – Natal/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 1.071,00 (um mil e setenta e um reais).